



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6700

Data: 18/12/2025

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA

3.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 6 de 18/12/2025

Dispõe sobre o Perfil PROAE para estudantes diplomados, com a finalidade de subsídio diferenciado na alimentação (café da manhã, almoço e janta).

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Fabiano Coelho, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria RTR nº 455, de 04 de julho de 2022:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024).

CONSIDERANDO a Política de Assistência Estudantil de Graduação e Pós-Graduação da UFGD (Resolução nº. 794, de 25 de outubro de 2024).

CONSIDERANDO que a UFGD tem fortalecido e ampliado a assistência estudantil na graduação e pós-graduação.

CONSIDERANDO a possibilidade de estudantes diplomados de cursos presenciais de graduação apresentarem condição de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO que a PROAE defende a alimentação como política prioritária de assistência estudantil e segurança alimentar na UFGD, com vistas a permanência e diplomação dos/as estudantes.

RESOLVE:

1. Permitir a realização do processo de Perfil PROAE aos/às estudantes de graduação presencial diplomados em Curso Superior, com finalidade exclusiva de subsídio diferenciado na alimentação (café da manhã, almoço e janta).

2. Manter a disposição do Art. 18 da Resolução COUNI/UFGD nº 794 de 25 de outubro de 2024: “Estudantes de graduação presencial diplomados(as) em Curso Superior não poderão participar dos

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6700

Data: 18/12/2025

Programas de Assistência Estudantil da UFGD, implementados por meio de benefícios em pecúnia e no Programa Moradia Estudantil”.

3. O processo de Perfil PROAE seguirá a normatização da PROAE/UFGD.

Prof. Fabiano Coelho

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500